



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Se pretende viajar, consulte
sempre a informação
disponibilizada no site:

www.portaldascomunidades.mne.pt



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

CONTACTOS:

Em Portugal

Direção Geral dos Assuntos Consulares e
das Comunidades Portuguesas

Lisboa: Av. Infante Santo, nº 42 • 1350-
179 Lisboa

Telefone: 217929751/59 • E-mail:
sac@mne.pt

Porto: Rua do Rosário, nº 135 • 4050-523
Porto

Telefone: 223 395 450 • E-mail:
dsr@mne.pt

Gabinete de Emergência Consular

Telefone de Emergência (atendimento
24 Horas) • 21 792 97 14

Telemóvel de Emergência (atendimento
24 Horas) • 961 706 4 72

E-mail: gec@mne.pt

No Estrangeiro

Postos Consulares •
www.portaldascomunidades.mne.pt

Conselhos aos Viajantes Portugueses:

*Questões
preocupantes
sobre
**TRÁFICO DE
DROGAS***



Sabia que, segundo dados de 2017, cerca de 70% das detenções de portugueses no estrangeiro foram motivadas pela prática do crime de tráfico de droga?

Fonte: DGACCP/SAC

Dada a magnitude do problema, a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas considerou da máxima importância criar este alerta para todos os nacionais que pretendem viajar ou residir no estrangeiro. Ainda que seja crime, o sentimento de facilidade e compensação que o tráfico de droga traz a quem o pratica pode levar muitos a seguirem esta via ilícita.

Contudo, as consequências são altamente gravosas.

Questões a ter em conta para que não corra riscos desnecessários:

- Deve **recusar e evitar** qualquer tipo de contacto, manipulação ou consumo de drogas.
- Conforme a **lei de cada país** pode enfrentar multas muito pesadas, longas penas de prisão em condições (não raras vezes) precárias, ou até mesmo a pena de morte.
- Para evitar riscos, não transporte malas ou embrulhos que não sejam seus a pedido de terceiros, nem conduza veículos de outras pessoas através de fronteiras a pedido destes, sem ter a certeza do que transporta.
- Procure ter **sempre consigo** a receita médica dos medicamentos que estiver a tomar
- Lembre-se sempre que existem várias substâncias legalmente permitidas em Portugal que são **ilegais noutros países**. Consulte os Conselhos aos viajantes em www.portaldascomunidades.mne.pt

Tenha sempre presente que...

- O Estado português não o pode libertar da prisão nem pode custear a contratação de advogados.
- Cometer um crime no estrangeiro a milhares de km de distância de Portugal, inibe-o de estar com a sua família e com os que lhe são queridos, num local que lhe será completamente estranho.
- existem países que punem severamente determinados crimes e onde as condições de detenção são bastante precárias.



O tráfico de droga internacional é um crime punido severamente.



COMUNIDADES
PORTUGUESAS